**MUNICÍPIO DE TUNAS/RS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024**

O Prefeito Municipal de Tunas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, determina à Assessoria Jurídica que analise os fatos e fundamentos legais sobre possibilidade de contratação, pela modalidade de Dispensa de Licitação, a empresa **SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ n° 31.206.155/0001-02, endereço Av. Cristóvão Colombo, n° 1842, Bairro Floresta, CEP 90.560-002, Porto Alegre/RS, no valor total de **R$ 12.998,00** (doze mil novecentos e noventa e oito reais) para Fornecimento de dois Concentrador Oxigênio 5LPM com Nebulização Integrada, para secretaria municipal de Saúde.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Valor unitário** | **Valor total** |
| 01 | Concentrador Oxigênio 5LPM com Nebulização Integrada | 02 | 6.499,00 | 12.998,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 12.998,00** |

Em anexo segue proposta da empresa acompanhada da qualificação necessária.

Nada mais.

Tunas/RS, 29 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO HENRIQUE REUTER

Prefeito municipal de Tunas

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024**

**PARECER JURÍDICO**

O referido processo visa a contratação, pela modalidade de Dispensa de Licitação, de pessoa jurídica para Fornecimento de dois Concentrador Oxigênio 5LPM com Nebulização Integrada, para secretaria municipal de Saúde.

O valor estimado para contratação é de **R$ 12.998,00** (doze mil novecentos e noventa e oito reais), sendo para tanto, contratada a empresa **SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ n° 31.206.155/0001-02, endereço Av. Cristóvão Colombo, n° 1842, Bairro Floresta, CEP 90.560-002, Porto Alegre/RS.

Assim, seguindo estas informações, e partindo do princípio que a contratação não supera o limite previsto no artigo 75, II da Lei 14.133/21, esta licitação pode seguir a modalidade Dispensa de Licitação, desde que a empresa a ser contratada possua a documentação necessária e que haja dotação orçamentária para efetivação do empenho.

É o parecer.

Tunas/RS, 30 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

THALIS VICENTE DAL RI

OAB/RS 54-769

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tunas/RS, no uso das atribuições legais, que lhe confere o cargo, RATIFICA a **Dispensa de Licitação n° 20/2024**, que visa a contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de dois Concentrador Oxigênio 5LPM com Nebulização Integrada, para secretaria municipal de Saúde. Sendo contratada a empresa **SMITH INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ n° 31.206.155/0001-02, endereço Av. Cristóvão Colombo, n° 1842, Bairro Floresta, CEP 90.560-002, Porto Alegre/RS, no valor total de **R$ 12.998,00** (doze mil novecentos e noventa e oito reais). Esta licitação se ratifica nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Tunas/RS, 02 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO HENRIQUE REUTER

Prefeito municipal de Tunas